



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ 18.094.847/0001-48  
Rua Pe. Magela Pereira, 02 – CEP: 36270-000  
E-mail: educacao@ressaquinha.mg.gov.br Telefax (32)3341-1259

**EDITAL Nº 04/2024/SME**

**PARA CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTA DE  
EDUCAÇÃO, COM ATUAÇÃO NOS ANOS INICIAIS  
DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA  
MUNICIPAL "BELISÁRIO MOREIRA"**

Ressaquinha, 03 de maio de 2024.

A Secretaria Municipal de Educação de Ressaquinha/MG, nos termos da legislação vigente, torna público o Edital de contratação de **ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, COM ATUAÇÃO ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL "BELISÁRIO MOREIRA"**. O contrato de que trata o presente Edital será realizado através de um processo seletivo simplificado e a decorrente contratação será por um período inicial de 15 dias a partir de 07/05/2024, podendo esse prazo ser ampliado, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SME).

O candidato contratado nos termos deste Edital atuará no turno da tarde na Escola Municipal "Belisário Moreira".

**A) DA FORMAÇÃO**

Poderão concorrer os candidatos que tenham habilitação específica em Pedagogia/Supervisão Pedagógica ou habilitação específica em Pedagogia/Normal Superior/Educação Inclusiva com Especialização em Supervisão Pedagógica.

**B) DA CLASSIFICAÇÃO**

A colocação classificatória dos candidatos levará em consideração os seguintes critérios, na ordem em que aparecem:

I.I) ter habilitação específica.

I.II) possuir maior contagem de tempo de contrato como supervisor/supervisora no serviço público municipal de Ressaquinha.

I.III) ter maior idade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ 18.094.847/0001-48  
Rua Pe. Magela Pereira, 02 – CEP: 36270-000  
E-mail: educacao@ressaquinha.mg.gov.br Telefax (32)3341-1259

### **C) DA DOCUMENTAÇÃO**

I - Cópia do diploma da graduação, que comprove a habilitação específica exigida nas seções A e B deste Edital, ou certificado/declaração de conclusão de curso (o certificado/declaração deve vir acompanhado, obrigatoriamente, do histórico escolar). *(Apresentação obrigatória)*

II- Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF) e comprovante de residência. *(Apresentação obrigatória)*

III- Cópia do cartão de vacina, comprovando estar imunizado com pelo menos a segunda dose da vacina contra a Covid-19. *(Apresentação obrigatória)*.

IV - Certidão de contagem de tempo de contrato no magistério municipal de Ressaquinha. *(Apresentação opcional)*

V - Declaração Acúmulo de Cargo (modelo disponível no Anexo I deste Edital). *(Apresentação obrigatória)*.

VI - Declaração de redução/extensão da carga horária (modelo disponível no Anexo II deste Edital). *(Quando for o caso, apresentação obrigatória)*

### **D) DA JORNADA DE TRABALHO**

O candidato classificado cumprirá a jornada de trabalho discriminada no Plano de Cargos e Salários do Magistério Municipal.

### **E) DA REUNIÃO DE CONTRATO**

A reunião ocorrerá na própria SME, situada na Rua Padre Magela, 02, Centro. Ressaquinha/MG, no dia 07/05/2024, às 8h30min. A SME funciona na Sala 06, no antigo Departamento de Contabilidade.

### **F) DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

I - A SME **não** disponibilizará xerox nem impressão de documentos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Magela Pereira, 02 – CEP: 36270-000

E-mail: educacao@ressaquinha.mg.gov.br Telefax (32)3341-1259

- II - Não será recebida nenhuma documentação após o início da reunião.
- III - Os candidatos que não apresentarem a documentação obrigatória serão desclassificados.
- IV - Os candidatos são inteiramente responsáveis pelas informações prestadas, principalmente na declaração de acúmulo de cargos.
- V - Os candidatos têm ciência das implicações legais decorrentes de informações inverídicas.
- VI - Os candidatos contratados são responsáveis por remeter toda documentação necessária ao Departamento de Recursos Humanos.
- VII - Os casos omissos deste Edital serão analisados e julgados pela SME.

Doriédes Felix Goulart  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Port. nº 2.668/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ 18.094.847/0001-48  
Rua Pe. Magela Pereira, 02 – CEP: 36270-000  
E-mail: educacao@ressaquinha.mg.gov.br Telefax (32)3341-1259

**ANEXO I**  
**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) sob o CPF \_\_\_\_\_ e sob o RG \_\_\_\_\_,  
residente no endereço \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**DECLARO** que

1 - ( ) não possuo nenhum cargo público, seja efetivo, seja de contrato.

2 - ( ) possuo um cargo público efetivo.

Cargo: \_\_\_\_\_

Carga horária semanal: \_\_\_\_\_

Natureza do cargo: ( ) acumulável ( ) não acumulável

Instituição: \_\_\_\_\_

3 - ( ) possuo um cargo público de contrato.

Cargo: \_\_\_\_\_

Carga horária semanal: \_\_\_\_\_

Natureza do cargo: ( ) acumulável ( ) não acumulável

Instituição: \_\_\_\_\_

**DECLARO** estar ciente de que sou inteiramente responsável pelas informações aqui prestadas.

**DECLARO** ainda estar ciente de implicações legais diante de informações inverídicas.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Magela Pereira, 02 – CEP: 36270-000

E-mail: [educacao@ressaquinha.mg.gov.br](mailto:educacao@ressaquinha.mg.gov.br) Telefax (32)3341-1259

Ressaquinha, \_\_\_\_\_ de maio de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Magela Pereira, 02 – CEP: 36270-000

E-mail: educacao@ressaquinha.mg.gov.br Telefax (32)3341-1259

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO OU DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) sob o CPF \_\_\_\_\_ e sob o RG \_\_\_\_\_,  
residente no endereço \_\_\_\_\_

**DECLARO** que

1 - ( ) sou funcionário público municipal /estadual efetivo/contratado e não possuo carga horária sob regime de redução ou extensão.

2- ( ) sou funcionário público municipal /estadual efetivo/contratado e possuo carga horária sob regime de redução ou extensão.

Cargo: \_\_\_\_\_

Carga horária semanal: \_\_\_\_\_

Carga horária semanal reduzida: \_\_\_\_\_

Carga horária semanal com extensão: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Ressaquinha, \_\_\_\_\_ de maio de 2024